

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2234

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ATA



o futuro da cidade passa por aqui.

ATA DE Nº 07 DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos dias 30 do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:30 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a 6ª (sexta) Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2025. Estiveram presentes os vereadores: Francisco Belarmino Filho (o Presidente), José Ednaldo Vieira, José Adailson Alves de Oliveira, Antônio Juzelandio Galdino Filho, Miguel Francinildo de Aquino, Aurivones Alves do Nascimento, Tamarck Luiz Silvestre e Adalberto Antônio da Costa. Ausente a vereadora Hiandra Umbilino Rodrigues, com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Iniciando, o Presidente fez a leitura da pauta do dia e solicitou ao Primeiro Secretário, o Vereador Miguel, para fazer a leitura da ata da sessão anterior, este então solicitou a dispensa da leitura tendo em vista a ata já ter sido enviada para os vereadores no grupo virtual e e-mail dos parlamentares. Logo, o Presidente colocou a dispensa da leitura e a ata para votação, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 020/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira (RN) e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Imediatamente, o vereador Aurivones Alves suscitou uma questão de ordem, indagando ao Presidente sobre o Regimento Interno desta Casa, ressaltando o Art. 69, IV e §1º, questionando qual a fundamentação legal para se votar um projeto de lei que ainda não foi apreciado pela comissão na qual ele tramita e que não foi remetido a Presidência pelo Presidente desta comissão. Sem demora, o Presidente respondeu justificando que, durante a reunião das comissões foram pontuadas algumas retificações que deveriam serem feitas a pedido do vereador Aurivones, e que feito isso ficou acordado que não haveriam mais objeções para votação do referido projeto. Ademais, levando ainda em consideração a necessidade de se votar o projeto, o Presidente afirmou que iria consultar ao Plenário para saber se deveria ou não votá-lo. Em seguida, o vereador Ednaldo Vieira se posicionou, afirmando que foi realizada a reunião da comissão responsável, ficando acordado que se fossem feitas as retificações pelo Poder Executivo o referido projeto não teriam nenhum problema em seguir para votação, que finda a reunião foi pedido para que fosse feita a ata, que apesar de não ter sido assinada naquele momento, ficou determinado que seria posteriormente, e que o Procurador Jurídico ficou responsável por fazê-la atestando que os vereadores se reuniram naquela

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n, Centro – CEP 59970-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2234



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA**
O futuro da cidade passa por aqui.

opportunidade, acrescentou ainda que apesar de não ter sido dado o relatório pelo relator, o assessor jurídico ficou na responsabilidade de fazê-lo, que não obstante este relatório não tenha sido votado, ressaltou que o Art. 96 do R.I confere soberania ao plenário para decidir se votará ou não o projeto, solicitou ainda ao Presidente que coloque a decisão em votação e requereu a dispensa do relatório do projeto, reiterando que de fato foi feito o relatório e o parecer jurídico, apesar de não terem sido votados, visto que o Presidente da Comissão afirmou que não teria problema em votar o projeto se fossem feitas as alterações pontuadas na reunião, terminou sua fala. Prosseguindo, o vereador Miguel na condição de secretário da comissão, confirmou as palavras do vereador Ednaldo, este relator da comissão responsável pelo projeto, reiterou o pedido ao Presidente para que coloque em votação a decisão afim de saber se será ou não votado o referido projeto. Nesta sequência, o vereador Aurivones afirmou que de fato foi realizada a reunião das comissões, que comunicou aos seus colegas vereadores que 92% do projeto foi feito por inteligência artificial, que foram pontuados vários erros no projeto e que solicitou para que fosse devolvido ao Poder Executivo, e quando retornasse fosse encaminhado ao Presidente da Comissão, ressaltando que recebeu o projeto na data de hoje, e que afirmou na reunião não ter nada contra o projeto desde que fosse feito tudo dentro da legalidade, solicitou ainda que o projeto fosse retirado de pauta e feita outra reunião da comissão, para que seja apresentado o parecer e corrigidos os eventuais erros, agradeceu e terminou sua fala. Dando continuidade, o Presidente acatou o pedido dos vereadores e consultou ao plenário se votaria ou não o Projeto de Lei Nº 020/2025, sendo a decisão favorável para votar por seis votos a um e uma abstenção. Ato contínuo, o Presidente colocou o projeto para votação, sendo aprovado por cinco votos favoráveis a um e uma abstenção. O vereador Aurivones ainda solicitou para que conste em ata que o vereador Ednaldo Vieira, Relator na comissão, requereu a quebra de interstício por não ter sido votado o parecer em reunião, e que somente ele votou nesse sentido. Segundo, o Presidente facultou a palavra ao vereador Aurivones para apresentar o Projeto de Lei Nº 01/2025, que dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Contribuição para Custo da Iluminação Pública (CIP) incidente sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de neoplasia maligna (câncer) ou transtorno do espectro autista (TEA) e de seus dependentes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Aurivones Alves, este fez ainda justificativa do referido projeto e terminou sua fala. O Presidente então encaminhou o projeto ao setor jurídico para que seja feito o relatório e posteriormente siga para as comissões, fez ainda algumas considerações com relação ao projeto, afirmando que as pessoas de baixa renda já são isentas do pagamento do IPTU, que se por acaso houver alguém de baixa renda pagando o imposto, deverá ir na prefeitura fazer a regularização afim de conseguir a isenção. Ato contínuo, o Presidente encaminhou para as comissões o Projeto de Lei Nº 19/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Marcelino Vieira/RN para o exercício de 2026 e dá outras Providências, de autoria do Poder Executivo. Adiante, o Presidente facultou a palavra ao vereador Aurivones que apresentou a Indicação nº 01/2025,

Palácio Manoel Vicente de Oliveira - CNPJ: 08.392.995/0001-95 - Travessa Néo Pontes, s/n, Centro - CEP 59970-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2234



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

O futuro da cidade passa por aqui.

que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Marcelino Vieira/RN que adote, com a máxima urgência, as providências necessárias para solucionar o problema da rede de esgoto da Rua Joaquim Ozório, de autoria do Vereador Aurivones Alves, este fez ainda a justificativa da indicação e terminou sua fala. O vereador Adalberto solicitou a palavra e lembrou que esteve na referida rua, que conversou com os moradores sobre o esgoto e requereu junto ao prefeito para que seja feito um serviço de qualidade com grandes tubulações, que já foi aprovada uma indicação sua nesse sentido e terminou sua fala. Neste seguimento, o vereador Ednaldo ressaltou que o problema do esgoto na rua Joaquim Ozorio é antigo, mas que a referida rua era de fato intransitável antes do serviço que foi feito, que apesar de já existir indicação nesse sentido, vota favorável sem nenhum problema. O Presidente então colocou a indicação para votação, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente facultou a palavra ao vereador Aurivones para apresentar a Indicação nº 03/2025, que requer após manifestação do plenário, o envio de expediente à Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP-RN), solicitando a seguinte providência: Implantação de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no município de Marcelino Vieira/RN, com abrangência estendida aos municípios vizinhos de Pilões/RN e Tenente Ananias/RN, de autoria do Vereador Aurivones Alves, este fez ainda a justificativa da indicação e terminou sua fala. Em seguida, o vereador Ednaldo solicitou a palavra e comentou a indicação, afirmando que seria maravilhoso ter uma base do SAMU em Marcelino Vieira e que não teria problemas em votar a indicação, mas frisou que já existem reuniões buscando tal feito, que foi enviado ofício ao secretário de saúde e ao prefeito municipal nesse sentido, que provavelmente virá uma base do SAMU para a cidade de Alexandria, esclarecendo que este serviço é disponibilizado para uma cidade determinada que irá administrá-lo numa região específica, terminou sua fala. Imediatamente, o vereador Aurivones explicou que, caso este município se associe a cidade de Alexandria, implicaria dizer não ao SAMU em nossa cidade, de outra forma, se o prefeito e os vereadores desta cidade se reúnem requerendo uma base seria diferente, visto que estaria se buscando a disponibilidade do serviço em Marcelino Vieira. Finda a discussão, o Presidente colocou a indicação para votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando seguimento, o Presidente facultou a palavra ao vereador Aurivones que fez a apresentação da Indicação nº 02/2025, que requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa projeto de lei que: 1. Conceda anistia aos proprietários de imóveis urbanos inadimplentes com o IPTU e a taxa de coleta de lixo, permitindo o pagamento de valor único de R\$ 35,00 para regularização integral dos débitos pendentes; 2. Determine que, após quitado o valor acima, o contribuinte volte a recolher os tributos nos termos do Código Tributário Municipal a partir do exercício de 2026; 3. Disponibilize, no site oficial da Prefeitura, consulta on-line dos débitos e emissão imediata de boleto para quitação, simplificando o acesso dos contribuintes ao benefício, de autoria do Vereador Aurivones Alves, fez ainda alguns esclarecimentos sobre a indicação e terminou sua fala. Logo, o vereador Ednaldo solicitou a palavra, ressaltando que tal medida poderá penalizar

Palácio Manoel Vicente de Oliveira - CNPJ: 08.392.995/0001-95 - Travessa Néo Pontes, s/n, Centro - CEP 59970-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2234



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

O futuro da cidade passa por aqui.

os bons pagadores que estão em dia, sendo beneficiada apenas a parcela que está inadimplente, sugerindo que seria melhor conceder uma porcentagem de desconto de acordo com a dívida de cada um, terminou sua fala. Após a discussão, o Presidente colocou a indicação para votação, sendo aprovada por unanimidade. Avançando, o Presidente facultou a palavra ao vereador Ednaldo que fez indicação verbal, solicitando para que a prefeitura faça um esforço e desaproprie um terreno do Sr. João Maria, afim de ligar a rua João Jácome com a rua Zé do Ramo, justificando que seria de extrema importância para o município, pois iria facilitar o tráfego dentro da cidade, ressaltou ainda que já conversou com o proprietário do terreno sobre a possibilidade e que este não se opôs a medida, solicitou ao Presidente para que encaminhe a indicação ao Prefeito e ao Secretário de obras, agradeceu e terminou sua fala. Sem demora, o Presidente colocou a indicação para votação, sendo aprovada por unanimidade. Nesta sequência, o Presidente facultou a palavra ao vereador Tamarck que fez indicação verbal, solicitando para que sejam colocadas lixeiras na cidade em pontos estratégicos, justificando que seria importante para manter a cidade limpa e facilitar a coleta de lixo, terminou sua fala. O vereador Aurivones comentou, parabenizando a iniciativa e afirmado que a medida tem fundamento, visto que a população paga a taxa de lixo e deve de fato haver a limpeza pública, terminou sua fala. Ato contínuo, o vereador Ednaldo reiterou que é uma medida importante e que sendo posicionadas as coletores em locais estratégicos talvez haja uma maior conscientização por parte da população. O Procurador desta Casa também comentou, sugerindo para que sejam realizadas campanhas de conscientização nas redes sociais para engajar a população nesse sentido. O Presidente então colocou a indicação para votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente facultou a palavra ao vereador Adailson Alves que fez duas indicações verbais, a primeira, solicitando para que a Secretaria de Obras resolva o problema do esgoto sanitário na rua Chico do Ramo, após a unidade de saúde Dona Laura, a segunda indicação, solicitando para que seja colocada a iluminação pública do poste da rua Beco do Freijó, nas imediações após a residência de Regis e próximo a residência de Dra. Verônica, e, solicitando também para que seja colocada a iluminação pública no poste da rua Bruno Fernandes de Queiroz, nas proximidades após a residência de Dr. Matheus, agradeceu e terminou sua fala. Em seguida, o Presidente colocou as indicações para votação, sendo aprovadas por unanimidade. O vereador Adailson fez ainda uma observação, sugerindo ao Presidente para que os vereadores possam requerer ao Poder Executivo o direito de resposta com relação as indicações feitas, inclusive com data preestabelecida para tanto, terminou sua fala. Nesta sequência, o vereador Ednaldo Vieira solicitou a palavra para fazer uma moção de pesar, em nome do Sr. Clezildo Jácome da Costa, irmão do Sr. ex-prefeito desta cidade Babau, justificando que é uma família a qual tem grande apreço, agradeceu e terminou sua fala. Imediatamente, o vereador Adailson Alves solicitou para que os demais vereadores também se juntem a moção de pesar feita pelo vereador Ednaldo, o que foi prontamente atendido. Ademais, o Presidente abriu o tempo da Tribuna para o vereador Tamarck, que se manifestou cobrando para que resolvam os problemas

Palácio Manoel Vicente de Oliveira - CNPJ: 08.392.995/0001-95 - Travessa Néo Pontes, s/n, Centro - CEP 59970-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2234



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA

O futuro da cidade passa por aqui.

alegados nos requerimentos e indicações feitos em plenário, agradeceu e terminou sua fala. Ato contínuo, foi a vez do vereador Aurivones usar o tempo da Tribuna para discursar, solicitando para que as sessões sejam transmitidas através do facebook, justificando que a transmissão pelo youtube tem uma baixa audiência, e requerendo para que as atuações dos vereadores sejam também postadas no facebook, ainda, falou sobre uma possível crise em relação aos interesses públicos da população mais pobre de Marcelino Vieira, agradeceu e terminou sua fala. Sem mais nada, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos, em nome de Deus e do Povo de Marcelino Vieira, e para constar eu Miguel, Primeiro Secretário, lavrei e assinei em duas vias a presente ata.

Marcelino Vieira/RN, 30 de junho de 2025.

*Sai Eduardo Viana
Evangelista Sampaio
José Francisco Alves de Oliveira.
José Roberto Antônio da Costa
miguel fernando de souza.
Tomazinho Sampaio
Antônio José de Souza
Domingos de Oliveira*

Publicado por:

FRANCISCO BERLARMINO FILHO

Código Identificador: 30742478